



INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a reivindicação dos moradores do Jardim Paulistano, a implementação do Programa de Acompanhante de Idosos (PAI) na Unidade Básica de Saúde do Jardim Paulistano, situada à Rua Encruzilhada do Sul, nº 946, Jardim Paulistano, CEP 02816-010, Subprefeitura de Pinheiros.

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de ofertar políticas públicas especializadas à população idosa da Zona Norte, que se encontra em situação de vulnerabilidade devido à carência de iniciativas voltadas às suas específicas demandas de saúde e assistência social.

Ressalta-se que a implantação do PAI na citada unidade de saúde constituiria importante medida de efetivação do Estatuto do Idoso e dos preceitos constitucionais que garantem a dignidade da pessoa humana, a saúde e o amparo a essa parcela da população.

O programa propiciaria acolhimento humanizado, acompanhamento sistemático e uma significativa melhoria na qualidade de vida dos idosos, promovendo seu bem-estar integral.

Desta forma, por meio desta indicação, venho sugerir, que sejam realizados estudos técnicos para análise de viabilidade da implantação do Programa de Acompanhante de Idosos (PAI) na Unidade Básica de Saúde do Jardim Paulistano.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS (PAI) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM PAULISTANO.

Local: RUA ENCRUZILHADA DO SUL, Nº 946, JARDIM PAULISTANO, CEP 02816-010, SUBPREFEITURA DE PINHEIROS.

Bairro: JARDIM PAULISTANO.

11 de dezembro de 2025

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital